



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas
Programa de Pós-graduação em Zootecnia - PPGZoo

**EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
REGULARES E AÇÕES AFIRMATIVAS AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
(Mestrado)**

SELEÇÃO PARA 2022/1

(Publicado em 17/08/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis, nível mestrado, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **11 (onze) vagas** para o primeiro semestre de 2022 na área de Produção Animal. Visando ao atendimento da Portaria Normativa nº. 13, de 11 de maio de 2016 e lei Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõem sobre a indução de AÇÕES AFIRMATIVAS na Pós-Graduação no Brasil, do total de **11 (onze) vagas** oferecidas, até **2 (duas)** delas estão reservadas para pretos(as) e/ou pardos(as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência.

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZoo) em nível de Mestrado, com área de concentração em Produção Animal, está vinculado ao Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na pesquisa, ensino e extensão em sistemas de produção animal. O curso, que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de Dissertação.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **01 a 28 de outubro 2021**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/informacao/sei/>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo SEI ao CUR - ICAT - PPG em Zootecnia - Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia do ICAT CUR. Em conformidade com o Decreto no 9.094, de 17 de julho de 2017. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65)3313-7380. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site: <https://www.ufmt.br/site/sei>. Após efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI e encaminhar e-mail para: **ppgzoo@ufr.edu.br**, informando o número do processo. Os processos serão analisados e terão parecer emitido deferidos ou indeferidos com o motivo do indeferimento pela Comissão Examinadora no dia **03 de novembro de 2021**. O resultado será publicado na página da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e na página do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>).

OBSERVAÇÃO: Para habilitação de cadastro no sistema SEI UFR, como usuário externo, requer um período de até **48 HORAS**.

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (**ANEXO 1**), devidamente preenchido e uma foto 3x4 recente colada em local apropriado deste documento;
- b) Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, todos os comprovantes de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento e, para candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- c) Curriculum Lattes (extrai no formato .RTF do site do CNPq e para anexar no SEI transforma em .PDF) atualizado e **DOCUMENTADO** (comprovantes de resumos, artigos publicados, etc). Cópias simples organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes;
- d) Cópia do diploma de Graduação, ou outra documentação que comprove que o candidato está em condições de colar grau em data anterior ao período de matrícula do PPGZoo no primeiro semestre de 2022. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar as vias originais para autenticação ou previamente autenticadas em cartório ou ainda por servidor público. O candidato aprovado no Processo Seletivo 2022/1 do PPGZoo deverá apresentar até a data da matrícula a cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação e/ou Certificado de Colação de Grau; a não apresentação deste documento no momento da matrícula impossibilitará a matrícula do candidato. O candidato que apresentar diploma emitido por universidade estrangeira deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- e) Histórico Escolar do curso de graduação expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- f) Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros válido (RNE), visto vigente e passaporte.
- g) Documentação específica para Ações Afirmativas: além dos documentos obrigatórios, o candidato deverá apresentar o Termo de Autodeclaração para candidatos(as) de Ações Afirmativas (**ANEXO 2**).
- h) Candidatos que sejam Pessoas com Deficiência, que dependam de atendimento especial, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, deverão informar no formulário da inscrição a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.
- i) Candidato quilombola ou indígena apresentar uma carta da comunidade e/ou cartas de organizações indígenas e quilombolas apresentando o/a candidato/a.

DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e ii) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFR, instruído com documentação comprobatória no período de **13 a 24 de setembro de 2021**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para: **ppgzoo@ufr.edu.br**, informando o número do processo. Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **28 de setembro de 2021**, sendo o resultado divulgado nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>). O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no edital. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do PPGZoo. Os servidores efetivos da Universidade Federal de Rondonópolis estarão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem, à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$201,71 (duzentos e um reais e setenta centavos), deverá ser pago por meio de boleto bancário. A fatura para pagamento ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no período de inscrição (**01 a 28 de outubro de 2021**). Ao gerar a fatura de pagamento o candidato será redirecionado para uma página da empresa IUGU. Será cobrada uma taxa de emissão de boleto e o candidato poderá pagá-lo imediatamente, sem a necessidade de aguardar dois dias úteis de sua emissão. Após preenchimento do formulário para geração da fatura, o candidato irá receber uma cópia da fatura em seu e-mail e após realizar o pagamento receberá também o comprovante de pagamento, por esse motivo, o candidato deverá informar um e-mail válido no qual ele tenha acesso. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa.

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão Examinadora, nomeada pelo colegiado do PPGZoo. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos:

1. **ARGUIÇÃO:** abordará os aspectos do currículo, formação profissional e conhecimento específico da área de Zootecnia (**ANEXO 3**) e justificativa do interesse pelo curso. A arguição é de caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos (escala de 0 a 10). Será realizada no dia **09 de novembro de 2021**. Devido a atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFR de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFR (<https://ufr.edu.br/noticia/484/>), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e decreto nº 407, de 16/03/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, a Arguição, será realizada por meio de plataforma digital de comunicação e informação (tais como Google Meeting, Skype ou Zoom Meeting). A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGZoo (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>) em até 24 horas antes de sua apresentação. O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão Examinadora, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição. O PPGZoo não se responsabiliza por problemas técnicos (sinal de internet, computador, e etc.), é de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada. Arguição será gravada. No dia **12 de novembro de 2021**, serão divulgadas as notas dos candidatos na arguição, nos sites da UFMT ([\) e do PPGZoo-UFR \(<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>\).](https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=)

2. **ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR:** os documentos que o candidato apresentar no ato da inscrição no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) serão analisados pela Comissão Examinadora, que realizará uma análise do histórico escolar e do currículo, em caráter classificatório e não eliminatório. Os pontos considerados na análise de currículo estão contidos no **ANEXO 4**. A pontuação obtida pelo candidato será divulgada nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>) no dia **12 de novembro de 2021**.

RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2022/1 será publicada nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>) e do PPGZoo-UFR (<https://ufr.edu.br/zootecnia/mestrado/editais/>) no dia **19 de novembro de 2021**.

$\text{MÉDIA FINAL} = [(\text{arguição} * 5) + (\text{currículo} * 3) + (\text{histórico escolar} * 2)] / 10$

Os candidatos classificados em todas as etapas, mas que não sejam aprovados dentro do número de vagas, poderão ser aproveitados respeitando-se a ordem de classificação, caso porventura haja alguma desistência por parte dos candidatos aprovados.

Em casos de empates de nota final, os critérios para o desempate serão os que seguem: 1) candidato de maior idade; 2) candidato que obteve maior nota na arguição; 3) candidato que obteve maior nota na análise do currículo.

Não havendo candidatos aprovados pelas Ações Afirmativas, estas vagas serão redirecionadas para a Ampla Concorrência. Da mesma forma, candidatos aprovados pelas Ações Afirmativas poderão ocupar vagas de Ampla Concorrência desde que alcancem média maior que 7,0 (sete) pontos na Arguição ou havendo vagas de ampla ocorrência ociosas.

RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar na data de publicação dos resultados de cada etapa. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do PPGZoo por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI no dia **16 de novembro de 2021**. O pedido deverá ser devidamente justificado e indicado com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reavaliação de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar conveniente. A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de relação contendo todos os candidatos aprovados e classificados.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá demonstrar proficiência em língua inglesa para o mestrado. A matrícula no quarto semestre do curso ficará condicionada a comprovação da proficiência em inglês. Caso o discente não apresente o referido documento, o mesmo ficará impedido de realizar sua matrícula. A comprovação da proficiência em um idioma estrangeiro se dará através da apresentação de certificado válido (original ou cópia autenticada em cartório) de Certificado de proficiência expedido expedida pela UFMT, UFR, por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou outros exames de língua inglesa como TOEFL iBT, IELTS e TOEIC, com validade de 02 (dois) anos. O aluno estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

As cópias e originais dos documentos apresentados no Ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula. Os candidatos selecionados (aprovados no processo seletivo) deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do PPGZoo, no período de **14 de fevereiro à 04 de março de 2022**.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão em **07 de março de 2022**.

BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, obedecerá à classificação final na seleção e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa, que realizará seleção específica para este fim.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGZoo.

O PPGZoo reserva-se o direito de não ter obrigatoriedade de preencher todas as vagas previstas no presente edital.

PROFESSORES CREDENCIADOS

Professores credenciados	Linha de pesquisa	e-mail	CV Lattes
Alessandro Borges Amorim	Nutrição e alimentação de animais não ruminantes	amorim@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2434387013659898
Alexandre Lima Souza	Nutrição e produção de ruminantes	alexandre@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2182780077626286
André Gustavo Leão	Avaliação de alimentos para ruminantes. Produção, qualidade de carcaça e carne de ruminantes.	andre.leao@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7286596323526732
Annaiza Braga Bignardi Santana	Melhoramento genético animal	bignardi@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5149653630729211
Angelo Polizel Neto	Qualidade de carcaça e carne	polinel.neto@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3009522414978130
Carlos Eduardo Avelino Cabral	Forragicultura e pastagens	carlos.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6739111102181898
Carla Heloisa Avelino Cabral	Nutrição e produção de ruminantes	carla.cabral@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0254810575145100
Denise Rocha Ayres	Melhoramento genético animal	denise.ayres@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4359605157911608
Edicarlos Damacena de Souza	Sistemas integrados de produção agropecuária	edicarlos@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6843055362772781
Helen Fernanda Barros Gomes	Nutrição e produção de pequenos ruminantes	gomes.helen@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6339105541634538
Leandro Pereira Pacheco	Fisiologia vegetal e sistemas integrados de produção agropecuária	leandro.pacheco@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4926743824358076
Mário Luiz Santana Júnior	Melhoramento genético animal	santana@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9205633142085534
Rodrigo Junqueira Pereira	Melhoramento genético animal	rodrigo.pereira@ufr.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5707957381561914

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022/1

Data	Atividade
13 a 24/09/2021	Requerimento de isenção
28/09/2021	Divulgação dos resultados das solicitações de isenções requeridas
01 a 28/10/2021	Inscrições via SEI
03/11/2021	Resultado do deferimento de inscrições
09/11/2021	Arguição
12/11/2021	Resultado da arguição, análise de currículo e histórico escolar
16/11/2021	Interposição de recursos contra resultados
17/11/2021	Resultado de recursos contra resultados da arguição, análise de currículo e histórico escolar
19/11/2021	Resultado final
14/02 à 04/03/2022	Matrículas
07/03/2022	Início das aulas

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZoo) no dia 09 de agosto de 2021, às 16:00 horas.

Profa. Dra. Annaiza Braga Bignardi Santana

Coordenadora do PPG em Zootecnia